

**LEI MUNICIPAL Nº 191/99**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOMES  
DE RUAS NO DISTRITO DE MONTE  
PASCOAL.

O Prefeito do Município de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 58, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os nomes das ruas abaixo relacionadas no Distrito de Monte Pascoal, obedecendo a seguinte substituição:

- I – Rua Projetada nº 1, recebe o nome de RUA FRANCISCO EDUARDO A SILVA;
- II – Travessa Rui Barbosa, recebe o nome de RUA JOSÉ CIPRIANO DE OLIVEIRA;
- III – Rua Federação, recebe o nome de RUA JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela,  
30 de setembro de 1999.



**IVO MANZOLI**  
Prefeito Municipal